



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 178/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos do OF.PMSM/SC Nº 080/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da Servidora Pública **VANUZA PERTEL**, pelo período de 01 (um) de julho a 30 (trinta) de julho de 2018, referente período aquisitivo de 2017/2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica remanejado o gozo das férias da servidora será em período posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal